



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Araguaína

CGC(MF) 02773216/0001-15 - MAT. INPS. 08.021.10024-03

AUTOGRAFO DE LEI Nº 749 - DE 07 DE OUTUBRO DE 1.985.

"MUDA NOME DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Araguaína, Es-
tado de Goiás, aprova e o Sr. Prefeito Municipal, sanciona a
seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se per
força desta Lei Av. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, a atual Av. Fi-
ladelfia, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Araguaína, 07 de Outubro de 1.985.

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

Antonio Raimundo
Vereador ANTONIO RAIMUNDO
Presidente